

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo

60244081

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

SECRETARIA DE FINANÇAS

AGÊNCIA VILA NOVA

22 DEZ 2014

Permanência: 332.063.0274.000.6

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Excluído: 332.063.0261.000.5

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 266.567, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Lote n. 03/04, da Quadra 36, situado na Rua Presidente Café Filho, no Setor Jardim Presidente, nesta Capital, com área de 855,60m², medindo 29,00m de frente, 30,36m de fundo para os lotes 20 e 21, 33,996m do lado direito, confrontando com o lote 05 e 25,01m do lado esquerdo, confrontando com o lote 02. PROPRIETÁRIO: ROBSON ROSANO RIGO REGO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, portador da CI n. 7.986.261-DGPC/GO e do CPF n. 712.195.361-72, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-6-2.413 e R-6-2.414 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 28/11/2014.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Charles Sena Sales
Escritor Autorizado

Valor da Certidão..... R\$16,03
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$26,70
Rúbrica da autoridade expedidora.:

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911402281236062013364.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia - Goiás

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva - Oficial e Tabelião

Rua 02 - c, Quadra 88, Lote 1 e 5, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP - 74930-040 - Tel - 62-3588-0100

AUTENTICAÇÃO

00481410211239026017365 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Aparecida de Goiânia-Goiás, 01 de dezembro de 2014.

Alinne Pontes de Freitas
Escritor

